



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 112/2023 PRESI/GAPRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** a informação COGER/TJ-AC, no sentido de que o Juiz de Direito Substituto **Eder Jacoboski Viegas**, substituirá o magistrado **FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS** na jurisdição criminal daquela Comarca;

**TENDO EM VISTA** o que consta no Processo SEI n. 0000024-15.2018.6.01.8003,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Juiz de Direito Substituto **Eder Jacoboski Viegas** para responder pela titularidade da jurisdição da **3ª Zona Eleitoral**, no período de **24 a 31 de maio de 2023**, em razão de licença médica do titular.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**  
Presidente

Rio Branco, 02 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 02/06/2023, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0589728** e o código CRC **F64279F7**.